

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 025/2017

CONCESSÃO **DISPOE SOBRE** DO A BENEFICIO DE LICENCA-MATERNIDADE **EM FAVOR** DA **MILENA** ALVES DE SERVIDORA **OLIVEIRA.**

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4°, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença – Maternidade em favor da servidora Milena Alves de Oliveira, efetiva no cargo de "Agente Administrativo "Nível" 03", Classe "A" lotada na Secretaria de Assistência Social, com remuneração integral a parti de 26/04/2017, e termino em 23/08/2017, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.02.00000002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se Cumpra-se Publica-se

Apiacas-MT., 26 de abril de 2017.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

